



Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM DE LEI Nº 020/2022.

Afonso Cláudio, 08 de julho de 2022.

Do: Gabinete do Prefeito

Ao: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES, MARCELO BERGER COSTA.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de levar a conhecimento desta Augusta Casa de Leis o Projeto de Lei em anexo que **“Abre no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 153.186,70 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos), para os fins que especifica, e dá outras providências”**.

A propositura da presente está fundamentada na solicitação enviada pela Secretária Municipal de Finanças, requerendo a abertura **Crédito Adicional Especial no orçamento de 2022**, sendo o objetivo principal da alteração legislativa a aquisição de equipamentos para o Polo UAB, por meio da adesão a Lei Complementar Nº 712/2013 que trata sobre o Fundo Estadual de Apoio do Desenvolvimento Municipal – Cidades, que tem por objetivo prestar apoio financeiro pelo Estado por meio de repasse de verbas aos municípios, contemplando investimentos públicos que impactam diretamente na vida dos munícipes.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação deste Projeto ao exame dessa Nobre Casa de Leis, reforço minha crença na harmonia que tem pautado as relações entre o Legislativo e o Executivo, para o bem maior de todos os cidadãos de Afonso Cláudio.

Assim, solicito a sua maior atenção e o indispensável apoio de seus ilustres pares no sentido de que o Projeto de Lei seja apreciado e posteriormente aprovado.





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões de nosso apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

Prefeito





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI 020/2022.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 153.186,70 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, aprovado pela Lei Municipal nº 2.403 de 31 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 153.186,70 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta Centavos), que tem por objetivo principal a aquisição de equipamentos para o Polo UAB, por meio da adesão a Lei Complementar Nº 712/2013 que trata sobre o Fundo Estadual de Apoio do Desenvolvimento Municipal – Cidades, a seguinte rubrica orçamentária:

| | | | |
|----------------------|--------------|--|-------------------|
| Órgão | 08 | Secretaria Municipal de Finanças | |
| Unidade | 08.01 | Secretaria Municipal de Finanças | |
| Orçamentária | | | |
| Função | 04 | Administração | |
| Subfunção | 451 | Infra Estrutura Urbana | |
| Programa | 0021 | Gestão Política de Desenvolvimento Municipal | |
| Atividade | 2.049 | Manutenção do Fundo de Desenvolvimento Municipal | |
| Fonte de Recursos | 19900000 | Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 150.000,00 |
| Fonte de Recursos | 20010000 | Recursos Ordinários | 3.186,70 |
| Descrição da Despesa | 4.0.00.00.00 | Despesas de Capital | |
| | 4.4.00.00.00 | Investimentos | |
| | 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas | |
| | 4.4.90.52.00 | Equipamento e Material Permanente | 153.186,70 |
| TOTAL | | | 153.186,70 |





Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio

Estado do Espírito Santo

Art. 2º - Constitui recurso ao Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei:

- I. O excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº. 4.320/64, apurado na fonte de recursos 19900000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos no exercício de 2022 no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
- II. O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº. 4.320/64 na fonte 20010000 – Recursos Ordinários, no montante de R\$ 3.186,70 (Três mil cento e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio-ES, 08 de julho de 2022.


Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito

